

- PORTARIA Nº 581 -

O Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

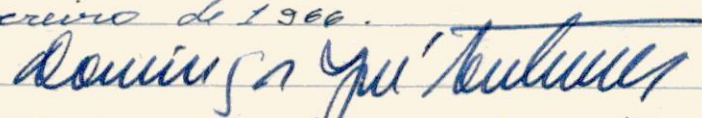
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de fevereiro de 1966, a 23 de março de 1966 aos seguintes servidores: João Francisco de Souza, Severino Paçucas dos Santos, Sebastião Mariano, Benedito Vicente da Silva, Sebastião Flaurino, Benedito Felix Vieira, Luiz Soares da Silva, Geraldo Moura da Silva, Geraldo dos Santos, Francisco Alves Carneiro, Waldemar Mariotto e vinte (20) dias, de 12 de fevereiro de 1966 a 3 de março de 1966 aos seguintes servidores: Luiz dos Santos Silva, Luiz Laurence, Benedito Ferreira e João Farias.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1966


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 1966.


Diretor Geral da Secretaria

Ob.: Fica valendo a rubrica onde se lê: "de 1966" P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1966

